



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE ALTERAÇÃO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (PL 8085/14)

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de audiência pública destinada a tratar sobre segurança viária e a necessidade de atualização do Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública, em data a ser agendada, destinada a tratar sobre segurança viária e a necessidade atualização do Código de Trânsito Brasileiro.

Para o encontro, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Adrualdo de Lima Catão – Secretário Nacional de Trânsito;
- Givaldo Vieira da Silva - DETRAN-ES - AND - Associação Nacional dos DETRANS;
- Carolina Marino – Presidente Instituto Mulheres no Trânsito;





- Matheus Martins – Presidente da ACESP;
- Dr. José Roberto Tadros – Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Antônio Meira Junior - Presidente Abramed;
- Jean Rafael Sanches - Procurador Jurídico e representante da Federação das Autoescolas do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como propósito debater, no âmbito desta Comissão Especial, as atualizações propostas ao Código de Trânsito Brasileiro, que constitui o principal instrumento normativo para organização da mobilidade no país e para a promoção da segurança viária.

Passados quase trinta anos de sua promulgação, a realidade do trânsito brasileiro sofreu mudanças relevantes, seja em razão do aumento expressivo da frota de veículos, seja pela incorporação de novas tecnologias, pela diversificação dos meios de transporte e pela ampliação das demandas por mobilidade segura e eficiente.

Nesse contexto, a discussão sobre segurança no trânsito, fiscalização, educação para o trânsito e aperfeiçoamento das normas aplicáveis exige análise cuidadosa e diálogo amplo com os diversos atores envolvidos na temática.

Portanto, a fim de garantir maior legitimidade ao importante trabalho dessa Comissão, a realização de audiência pública objetiva o diálogo entre especialistas, representantes de órgãos de trânsito e profissionais que atuam diretamente na área de mobilidade e segurança viária, em prol da construção de soluções que atendam ao interesse público.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovelem o presente Requerimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 10/03/2026 13:07:29.853 - PL808514

REQ n.2/2026

Sala da Comissão, em de março de 2026.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 885 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-5885 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267015683600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

